

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 07/05/03
Assessoria do Plenário

IND 503/2003

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. DEP. ANILCEIA MACHADO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.

Em 07/05/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria do Plenário

"Sugere ao Poder Executivo por intermédio da
Secretaria de Obras, a pavimentação asfáltica da
rua Doe, acesso à Comunidade Basevi, na Região
Administrativa RA V."

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras, providências no sentido de realizar a pavimentação asfáltica da rua Doe, acesso à Basevi, Região administrativa RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo diminuir os problemas decorrentes das más condições da via. Os transtornos causados pelo difícil acesso são grandes e exigem providências urgentes por parte do Estado para minimizar as dificuldades vividas pela comunidade que ali reside. A simples pavimentação do trecho em referência contribuirá sobremaneira para a melhoria da qualidade de vida daquela população.

Sala das Sessões, em

Deputada ANILCEIA MACHADO
PSDB

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND 503/03
Fla. nº 01